



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ATA DA REUNIÃO REMOTA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião remota do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, por videoconferência, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião remota: Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (membro titular) e o representante discente Matheus Orlandi Pessoa (suplente). O Prof. Fernando Cotting (Subcoordenador) justificou sua ausência. **Pauta: 1. Informes:** não houve. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 11 de janeiro de 2022:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos *ad referendum*:** **3.1 Aproveitamento de disciplinas do PPGEQ cursadas na graduação de Sabrina de Matos Nonato** (disciplina EQM869 FENÔMENOS DE TRANSPORTE AVANÇADO PARA A ENGENHARIA QUÍMICA): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de prorrogação para defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos:** **4.1 Caio César Freitas Xavier:** o aluno Caio solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins, a prorrogação por seis meses para defesa da dissertação de Mestrado, em decorrência da pandemia. Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a prorrogação de prazo; **4.2 Eduardo José da Costa e Souza:** o aluno Eduardo solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Tulio Matencio, a prorrogação por seis meses para defesa da dissertação de Mestrado, em decorrência da pandemia e de questões relacionadas ao seu trabalho. Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a prorrogação de prazo. **5. Solicitação de prorrogação para defesa de Tese de Doutorado da aluna Raquel Luiza Mageste Fonseca:** a aluna Raquel solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Manuel Houmard, a prorrogação por três meses para defesa da tese de Doutorado, em decorrência da pandemia. Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a prorrogação de prazo. **6. Outros assuntos:** A Profa. Andréa solicitou aos presentes a autorização para inclusão de um ponto de pauta, que é a solicitação de desligamento do aluno Humberto Machado Matos. O aluno enviou a solicitação por e-mail após o envio da pauta, na sexta-feira, dia 4 de fevereiro. Diante da possibilidade de não haver mais reunião de Colegiado em fevereiro e devido às férias regulamentares em março de membros do Colegiado, a Profa. Andréa pediu aos membros a inclusão, para que o assunto não fosse tratado somente em abril, deixando o aluno sem resposta por um período longo. Os membros concordaram com a inclusão do ponto de pauta. Ela explicou que o aluno solicitou o desligamento e que já havia sido informado anteriormente que, caso não defendesse até 28 de fevereiro de 2022, seria excluído do curso, por conta do prazo máximo permitido pelo Colegiado para defesa (36 meses – 3 anos). O aluno também foi informado que, por ser bolsista Capes/Demanda Social, que deveria devolver todos os valores recebidos à Capes, em decorrência da não conclusão do curso. Ela abriu a palavra ao Prof. Esly, orientador do aluno. O Prof. Esly deu um breve histórico da situação do aluno no curso. Os membros discutiram e decidiram pela aprovação do desligamento, com uma abstenção do Prof. Esly. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 12/04/2022, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira Souza da Costa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 12/04/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255319** e o código CRC **0B2ADD00**.
